



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 482/2012

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio versando a concessão Auxílio Financeiro a Estudantes.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Universitário do Planalto de Araxá, visando concessão de auxílio financeiro a estudantes carentes como incentivo à formação superior.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo a contribuir com 10% (dez por cento) do valor global da mensalidade praticada nos cursos oferecidos pela UNIARAXÁ.

Art. 3º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação n.º 02.06.01.12.364.0027.2122.3390.1800- Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

Caros Edis,

Dando continuidade ao processo de ajuda de custo aos estudantes residentes em Campos Altos que se deslocam diariamente para a cidade de Araxá-MG, uma vez que se trata da elite intelectual de nossa cidade, e alicerce de um futuro melhor para nossa gente é que vimos encaminhar para apreciação e aprovação de Vossas Senhorias, projeto de lei que versa sobre a autorização para firmar convênio com o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ- UNIARAXÁ**, visando a concessão de auxílio financeiro a esses estudantes para que consigam alcançar suas pretensões.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal